



MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

ESPECIALIZAÇÕES EaD

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Reitor

Alessandro de Fernandes Santana

Vice-Reitor

Maurício Santana Moreau

Pró-Reitoria de Pós Graduação – PROPP

Fernanda Amato Gaiotto

Coordenadores do Núcleo EaD

Priscila Pereira Suzart de Carvalho

Rogério Soares de Oliveira

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Solicitação de Matrícula será realizada nos respectivos Polos, cujos endereços constarão na Portaria de convocação dos(as) candidatos(as).

A Solicitação de Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- Comparecimento dos(as) candidatos(as) nos Polos indicados no Formulário de Requerimento de Inscrição, para a Solicitação de Matrícula, através de preenchimento de formulário específico e entrega dos documentos necessários para a homologação da matrícula;
- Após a conferência da documentação apresentada, as Solicitações de Matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas na página da Universidade e/ou na página do NEaD (<https://nead.uesc.br/>);
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar na página da UESC a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Documentos para a Matrícula

Para homologação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar, no polo de candidatura:

- a) Ficha de solicitação de matrícula do(a) candidato(a) devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Uma fotografia 3x4 de, no máximo, 6 (seis) meses;
- c) Fotocópia do documento de Identidade com fotografia, que tenha validade nacional;
- d) Fotocópia do CPF, caso o número não conste no documento de identificação apresentado no item c);
- e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, caso no documento do item c) não conste a nacionalidade do(a) candidato(a);
- f) Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem;
- g) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem referente ao item anterior (item f);
- h) Fotocópia do título eleitoral;
- i) Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Quitação de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Documento comprobatório do vínculo, para o(a) candidato (a) que optou pelo sistema de reserva de vaga institucional, conforme Resolução CONSU nº 01/2018;
- l) Comprovante de vínculo (efetivo ou temporário) com instituições da rede pública ou privada como professor(a) na educação básica ou como profissional da educação básica que atua em função administrativa ou do ensino superior, em exercício. A comprovação do vínculo deverá ser feita por meio de: i) contracheque a partir do mês de novembro/2023 (os valores podem ser omitidos), ou ii) declaração da instituição a qual o(a) candidato(a) está vinculado(a) e em exercício, assinada pelo responsável com carimbo (assinatura e CNPJ que identifiquem a mesma) ou assinatura digital com verificação de autenticidade emitida a partir de novembro/2023.

OBSERVAÇÕES

Os documentos acima apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o(a) candidato(a) opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo(a) servidor(a) do respectivo Polo, nos termos da Lei nº 13.726/2018.

Em caso de não entrega da documentação faltante, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

Em caso de impedimento do(a) candidato(a) classificado(a), a solicitação de matrícula poderá ser realizada por seu/sua procurador(a), mediante apresentação de procuração original acompanhada de cópia legível do documento de identificação do(a) procurador(a). A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do(a) procurador(a) deve ser autenticada em cartório; o(a) servidor(a) do respectivo Polo, entretanto, poderá reconhecer a firma na procuração, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário, assim como autenticar a cópia do documento de identificação, nos termos da Lei nº 13.726/2018.

O(A) candidato(a) aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

Será considerada nula a classificação do(a) candidato(a) que até a data limite para a solicitação de matrícula não apresente os documentos necessários.

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

foto

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Solicito ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz matrícula no curso de Especialização em Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, na modalidade de Educação a Distância, Polo de _____, mediante convocação em ____ chamada do Edital UESC nº 223 do ano de 2023.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus/Bahia, ____ de _____ de 2024.

1. DADOS PESSOAIS - Preencher com letra de imprensa

Nome: _____

Sexo: Feminino () Masculino () DATA NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

Cor/Raça: Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado ()

Estado Civil: Solteiro(a) () Casado(a) () Desquitado(a) () Viúvo(a) ()

Separado(a) judicialmente () Divorciado(a) () Outros ()

Naturalidade: _____ UF _____

Nacionalidade: _____ Naturalizado: **SIM** () **NÃO** ()

Mãe: _____

Pai: _____

2. ENDEREÇO E DOCUMENTOS PESSOAIS

End. Residencial: _____ Nº _____

Apto. _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____ Telefones: (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ UF ____ Data emissão ____ / ____ / ____

Título de Eleitor: _____ Zona _____ Seção _____

CPF: _____ Nº do Doc. Militar: _____ Visto de estrangeiro ____

Ministério da Defesa - Tipo: Alistamento () Dispensa () Serviço ()

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Instituição de Ensino Superior: _____ UF _____

Nome do Curso _____

Titulação Bacharelado () Licenciatura ()

Cursos de Pós-Graduação: Sim () Não () Concluído: Sim () Não ()

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh _____

É público-alvo da educação especial (pessoa com deficiência, com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação)? **SIM** () **NÃO** ()

Caso afirmativo, assinale o tipo de necessidade educativa específica:

Física () Visual () Auditiva () Intelectual () Transtorno global do desenvolvimento () Altas habilidades/superdotação ()

Possui outra necessidade educativa específica que não tenha sido contemplada acima?

Especifique: _____

Telefone(s) em caso de Emergência: () _____ Falar com: _____

Declaro que entreguei os documentos para a matrícula e tenho ciência de que, se estiverem em desacordo àqueles exigidos pelo Edital UESC nº 223/2023, abaixo relacionados, minha matrícula não será homologada.

- a) Ficha de solicitação de matrícula do(a) candidato(a) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma fotografia 3x4 de, no máximo de 6 (seis) meses;
- c) Fotocópia do documento de Identidade com fotografia, que tenha validade nacional;
- d) Fotocópia do CPF, caso o número não conste no documento de identificação apresentado, item c;
- e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento do item c, não conste nacionalidade;
- f) Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Curso de Graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem;
- g) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem referente ao item anterior (item e);
- h) Fotocópia do título eleitoral;
- i) Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- j) Quitação de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Documento comprobatório do vínculo, para o(a) candidato (a) que optou pelo sistema de reserva de vagas institucional, conforme Resolução CONSU nº 01/2018;
- l) Comprovante de vínculo (efetivo ou temporário) com instituições da rede pública ou privada como professor(a) na educação básica ou como profissional da educação básica que atua em função administrativa ou do ensino superior, em exercício. A comprovação do vínculo deverá ser feita por meio de: i) contracheque a partir do mês de novembro/2023 (os valores podem ser omitidos), ou ii) declaração da instituição a qual o(a) candidato(a) está vinculado(a) e em exercício, assinada pelo responsável com carimbo (assinatura e CNPJ que identifiquem a mesma) ou assinatura digital com verificação de autenticidade emitida a partir de novembro/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) ou Secretário(a) do Polo

Protocolo de Solicitação de Matrícula

Nome do candidato: _____

Curso: **Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana** Polo: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura legível do(a) Coordenador(a) ou Secretário(a) responsável pelo recebimento dos documentos